APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Vereador **Sebastião Galdino – Tião do Karatê**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim.** Prosseguindo, o Vereador Jadir Soares-Pepita fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Neste momento, o Primeiro Secretário registrou a presença dos Vereadores Tio Leco e Elvira Lima. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 15ª E 16ª SESSÕES ORDINÁRIAS". Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 100/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 575.819,49 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). (TEM POR OBJETIVO SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO – CGOV – FOLHA DE PAGAMENTO)." **Vereador Jadir Soares-Pepita "OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO, EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS E AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. DESEJAM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)."** Não houve interesse pela leitura das matérias. **Prot. Nº 28.352/2025** - Ofício n.º 84/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 104/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 28.354/2025** - Ofício n.º 77/2025 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 123/2025 do Vereador Marcio Moraes. **Prot. Nº 22.472/2025** - Ofício n.º 87/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 03/2025 do Vereador Hélio HG – Jadir Soares Pepita – Professor Geraldo. **Prot. Nº 22.474/2025** - Ofício n.º 88/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 04/2025 do Vereador Tio Leco. **Prot. Nº 22.479/2025** - Ofício n.º 89/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 05/2025 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 22.480/2025** - Ofício n.º 90/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 06/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.481/2025** - Ofício n.º 91/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 07/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.483/2025** - Ofício n.º 92/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 08/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.485/2025** - Ofício n.º 93/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 09/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.486/2025** - Ofício n.º 94/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 10/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 22.488/2025** - Ofício n.º 95/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 11/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 22.489/2025** - Ofício n.º 96/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 12/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 22.491/2025** - Ofício n.º 97/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 13/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 22.492/2025** - Ofício n.º 98/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 14/2025 do Vereador Jadir Soares Pepita. **Prot. Nº 22.494/2025** - Ofício n.º 100/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 16/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.495/2025** - Ofício n.º 101/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 17/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 22.497/2025** - Ofício n.º 102/2025 – GAPRE - Responde a Indicação Legislativa nº 18/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)".** O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque do Prot. Nº 28.762/2025 e com a anuência do Presidente fez a leitura integral da matéria. **Vereador Marcio Berbet** "**Prot. Nº 28.762/2025** – Ofício nº 149/2025 – CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - Responde ao Requerimento nº 104/2025 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando as seguintes informações: a) A central operativa da rede de urgência e emergência, não possui sede no município, qual a possibilidade de haver uma central em nossa cidade, para agilizar os atendimentos quando solicitados? Informe os telefones utilizados para chamada de emergência com atendimento do serviço ambulatorial de urgência e emergência de Campo Mourão. RESPOSTA: Vem, por meio do presente, apresentar os devidos esclarecimentos ao ofício encaminhado por esta Casa Legislativa, conforme itens abaixo: A)

POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: A eventual criação de uma nova Central do Regulação do SAMU no Estado do Paraná depende de autorização da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR), com aprovação obrigatória na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e posterior inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE). Gostaríamos de ressaltar que, na época da implantação do SAMU na região, o projeto inicial previa atendimento exclusivo aos 21 municípios da 12ª Regional de Saúde (Umuarama). No entanto, o Governo do Estado condicionou a autorização à expansão do modelo para abranger também as Regionais de Campo Mourão (11ª), Cianorte (13ª) e Paranavaí (14ª), formando assim uma macro regionalização já naquele momento. Além disso, o atual planejamento da SESA reforça essa diretriz. O Estado está em fase de transição para um novo modelo, que prevê a substituição das atuais centrais regionais por quatro Complexos Reguladores Macroregionais, localizados em Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, com integração dos serviços de regulação do SAMU o dos leitos hospitalares. A seguir, transcrevemos os trechos oficiais que sustentam essa diretriz: "IMPLANTAÇÃO - A Sesa busca implantar Complexos Reguladores Macrorregionais com integração das Centrais de Regulação de Urgência dos SAMUS com as Centrais de Acesso à Regulação do Paraná (CARE) em Maringá, Curitiba, Cascavel e Londrina. O objetivo é estabelecer um processo de trabalho uniforme com a integração operacional das duas Centrais (Urgência Samu e Leitos). Além disso, proporcionar um gerenciamento efetivo de todos os recursos pré-hospitalares (ambulâncias e serviço aeromédico), dos serviços de referência e buscar efetividade na resposta, economicidade e garantia de acesso qualificado a grade de referência pactuada". "O objetivo é a implantação de CR Macrorregionais com integração das CRU do SAMU, SIATE e as Centrais Estaduais de Regulação de Leitos (CERL) ne sede das quatro macrorregiões do Estado, com o objetivo de estabelecer processo de trabalho uniforme com a integração operacional do CRU e CERL." Fonte: https://wwwconass.org.br/wp:content/uploads/2023/05/PR-PLANO-ESTADUAL-DE-SAUDE-2024-2027.pdf.
Dessa forma, a instalação de uma nova Central de Regulação em Campo Mourão não está alinhada com o planejamento atual da Secretaria de Estado de Saúde, e dificilmente obteria aprovação técnica ou financeira, considerando que o próprio Estado é o principal responsável pelo custeio e pela condução da política de regulação no Paraná. Por fim, esclarecemos que essa decisão não compete ao CIUENP, estando condicionada à deliberação da SESA/PR e aos instrumentos oficiais de planejamento do SUS no Estado. B) TELEFONES UTILIZADOS PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: O número oficial para acionamento do SAMU em todo o território nacional é o 192, operado na nossa região atualmente pela empresa VIVO. Todas as ligações são direcionadas à Central de Regulação localizada em Umuarama, responsável por coordenar os atendimentos da macrorregião. Para garantir a continuidade do serviço em caso de falha na operadora principal, o CIUENP disponibiliza telefone alternativo, também divulgados em nosso site: - 0800 641 4750 (ligação gratuita) - (44) 3152-1050 (operadora SERCOMTEL). Todos os números acima direcionam as chamadas para a mesma central de regulação. Ressaltamos que problemas eventuais no recebimento de chamadas geralmente decorem de falhas pontuais das operadoras de telefonia e não da estrutura da Central. Por exempto, a central pode estar operando normalmente, mas usuários de determinada operadora (como TIM ou Claro) podem enfrentar dificuldades momentâneas, enquanto outras operadoras funcionam normalmente. Ao ser informado de alguma inconsistência, o CIUENP verifica qual operadora está envolvida e abre chamado técnico. No entanto, por se tratar de um serviço externo, o consórcio depende do suporte da operadora para a regularização. Também é importante destacar que os número do celular das ambulâncias não são divulgados, uma vez que todas as ocorrências devem ser reguladas tecnicamente pela central. A liberação de ambulâncias depende da análise médica e da priorização conforme a gravidade do caso. Divulgar esses números poderia comprometer a segurança do atendimento e gerar destocamentos descoordenados. Pedimos, inclusive, a colaboração desta Câmara Municipal, bem como do Poder Executivo Municipal, para que auxiliem na divulgação dos telefones alternativos à população, reforçando que, ao identificar qualquer dificuldade na realização de chamadas ao SAMU, é fundamental que as seguintes informações sejam repassadas ao consórcio: - Número utilizado para a ligação; - Operadora envolvida; - Data e horário aproximado da tentativa. Essas informações são essenciais para que possamos rastrear a origem do problema junto às operadoras e adotar as medidas cabíveis. O CIUENP coloca à disposição da população e das autoridades locais seus canais oficiais de atendimento, como o telefone administrativo (44) 3626-4750, o Protocolo Online, a Ouvidoria, além dos e-mails institucionais disponíveis em nosso site oficial. Por fim, informamos que não há registro de congestionamento de chamadas na Central, e que a criação de uma nova estrutura física não resolveria eventuais falhas oriundas das operadoras de telefonia, pois o problema, nesses casos, não está na central, mas nas redes externas de comunicação. Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários." Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 28.654/2025** – Ofício nº 427/2025 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Responde ao Requerimento nº 190/2025 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 28.881/2025** – Ofício nº 133672/2025 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Responde ao Requerimento nº 156/2025 do Vereador Marcio Moraes. **Prot. Nº 29.390/2025** – Ofício nº 180/2025 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ – 11º Batalhão de Polícia Militar - Responde ao Requerimento nº 120/2025 do Vereador Marcio Berbet." **Vereador Jadir Soares-Pepita "TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO**

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/06/2025

ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO." O Presidente fez a leitura integral da matéria. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**Prot. Nº 29.855/2025** – AERFEN – Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatórios de prestação de contas referente a receitas e despesas do exercício de 2024 e relatório de atividades." **Vereador Jadir Soares-Pepita "PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 86/2025** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO, PELOS SÍNDICOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DO CAMPO MOURÃO, AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA OU MUNICIPAIS ESPECÍFICOS, DA OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E ANIMAIS. **PROJETO DE LEI Nº 87/2025** – Sidnei Jardim - "INSTITUI A REALIZAÇÃO DE UM JANTAR DANÇANTE ANUALMENTE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI Nº 88/2025** – Sidnei Jardim - "INSTITUI A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI Nº 91/2025** – Escrivão Parma - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE ESPAÇO ACESSÍVEL E ESTRUTURA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES, EM TODOS OS EVENTOS DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA OU SIMILAR, DE INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA, REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, QUE SE UTILIZEM DE ESPAÇOS PÚBLICOS OU DEPENDAM DE ALVARÁ MUNICIPAL PARA SUA REALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 92/2025** – Escrivão Parma - INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL. **PROJETO DE LEI Nº 95/2025** – Escrivão Parma – Subtenente Macedo - DENOMINA LOGRADOUROS DO "RESIDENCIAL PARK", DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 96/2025** – Subtenente Macedo - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4867, DE 20 MAIO DE 2025, QUE "DENOMINA LOGRADOUROS DO BAIRRO BELO CAMPO II, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI Nº 97/2025** – Sidnei Jardim - "INSTITUI O CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CAC) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI Nº 98/2025** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POR EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS QUE TENHAM ABANDONADO OBRAS PÚBLICAS, COMETIDO IRREGULARIDADES OU FEITO USO INDEVIDO DE RECURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2025** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO QUE COMERCIALIZAR, ADQUIRIR, TRANSPORTAR, ESTOCAR OU REVENDER PRODUTOS ORIUNDOS DE FURTO OU ROUBO, BEM COMO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE EXPLOREM O TRABALHO ESCRAVO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2025** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O BANCO DE DADOS DE LEITORES E O PROGRAMA MAIS LEITORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2025 -** Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA "MULHER EMPREENDEDORA", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, CONFORME ESPECIFICA. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2025 -** Hélio HG – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA O MUSEU DIGITAL DA HISTÓRIA DE CAMPO MOURÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2025** – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, DENOMINADO "MINHA CIDADE MAIS COLORIDA, MAIS BONITA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2025 -** Tio Leco – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: "ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE 'REVOGA AS LEIS 005/97 E 011/2005 E INSTITUI, EM CAMPO MOURÃO, O NOVO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA'". **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2025** – Subtenente Macedo – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA A QUEM PRATICAR INVASÃO CONTRA PROPRIEDADE PÚBLICA OU PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA 41/2025** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: REGULAMENTA A EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO OU POR QUALQUER SISTEMA DE AMPLIAÇÃO MECÂNICA DO SOM, POR BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, CANTINAS, DANCETERIAS, PUBS E SIMILARES. NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Vereador Jadir Soares-Pepita "INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)."** Não houve destaque. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das matérias. **1030/2025 - Sidnei Jardim** – SUGERINDO APOIO

INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE O PODER EXECUTIVO INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **1032/2025 - Sidnei Jardim** – ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA LOCALIZADA NA RUA HILDA MANIN BRZEZINSKI, ESQUINA COM A RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, NO JARDIM ALVORADA. **1033/2025 - Sidnei Jardim** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A RUA CURITIBA, NO JARDIM CIDADE VERDE. **1034/2025 - Sidnei Jardim** – DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL O CUMPRIMENTO EFETIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.247, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013 QUE "DISCIPLINA O RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM ALTERAÇÃO POSTERIOR". **1035/2025 — Hélio HG** - REALIZAR O CASCALHAMENTO, ADEQUAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL, E/OU O REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, NA ESTRADA DA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS EM FRENTE A CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO SAMPAIO, FAZENDA SÃO PEDRO, ATÉ A SAÍDA PARA PEABIRU. **1036/2025 – Marcio Moraes** – REALIZAR COM URGÊNCIA A ROÇADA DOS MATOS NA CALÇADA DE PASSAGEM DE MORADORES, NA RUA SANHAÇO, ENTRE A RUA JOÃO DE BARRO E RUA JACUTINGA NO JARDIM TROPICAL I. **1037/2025 - Marcio Moraes** - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAIS COMO A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NO TRECHO QUE COMPREENDE A COMUNIDADE SÃO BENEDITO ATÉ A RODOVIA BR- 487, NESTE MUNICÍPIO. **1038/2025 - Marcio Moraes** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS IDENTIFICANDO AS DEVIDAS TONELADAS DE CAMINHÃO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL, LEI Nº 2882, DE 1º DE MARÇO DE 2012. RODOVIA BR 272, RODOVIA BR 369, RODOVIA BR 487, RODOVIA PR-317. **1039/2025 - Marcio Moraes** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE GUARD RAIL NA PONTE RIO DA VÁRZEA RODOVIA PR-317 - E REDUTORES DE VELOCIDADE, TACHAS REFLETIVAS, OS MOTORISTAS QUE TRANSITAREM POR REFERIDA VIA E LOCALIDADE SERÃO ALERTADOS DE FORMA CORRETA PARA O RISCO DA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES, NESTE MUNICÍPIO. **1040/2025 – Hélio HG** – TOMAR MEDIDAS PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DA ÁGUA DAS GALERIAS PLUVIAIS, LOCALIZADAS NA EXTENSÃO DA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA – RODOVIA BR-487, TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA JOÃO BENTO, NO CENTRO. **1042/2025 – Hélio HG** – REALIZAR A MANUTENÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM REALIZAÇÃO DE TAPA BURACOS NA MESMA, LOCALIZADA NA AVENIDA PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, EM FRENTE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “MARIA ZULEICA THEODORO” (UPA) - JARDIM AEROPORTO, ENTRE A RUA JOÃO CLAUDINO E RUA VASSILIO BOIKO. **1043/2025 – Hélio HG** – REALIZAR RECAPE E/OU TAPA BURACOS NA RUA TOPÁZIO – CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL, ENTRE A RUA CRISTAL E RUA SANHAÇO. **1045/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A PODA DE 01 (UMA) ÁRVORE, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, EM FRENTE AO N° 1168, ENTRE A RUA CELESTE KELLER DEC E RUA MANDAGUAÇU, NO JARDIM CIDADE NOVA, CONFORME ANEXO. **1046/2025 - Hélio HG** - REALIZAR TROCA DE TAMPA (ÁGUA PLUVIAL) NA RUA SABIÁ, 1307 (EM FRENTE A PIZZARIA ROMEIRO), ENTRE A RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI E RUA VEREADOR WALDEMAR IBBA - JARDIM AMÉRICA. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI**”. O Vereador Sidnei Jardim solicitou destaque do Requerimento nº 223/2025. Então, o Primeiro Secretário fez a leitura numéricas e autoral dos Requerimentos não destacados. **199/2025 – Sebastião Galdino Tião do Karatê** – EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO: 1. QUAL É A SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES REALIZADOS PELA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO? INFORMAR SE HÁ CONTRATOS VIGENTES, SE O SERVIÇO É REALIZADO COM EQUIPE PRÓPRIA, O TAMANHO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS E QUAIS REGIÕES DO MUNICÍPIO ESTÃO SENDO ATENDIDAS. 2. EXISTE FILA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO DE PEDIDOS DE PODA E/OU CORTE DE ÁRVORES? EM CASO AFIRMATIVO, APRESENTAR: NÚMERO ATUAL DE SOLICITAÇÕES PENDENTES; TEMPO MÉDIO DE ESPERA; MÉDIA DE NOVOS PEDIDOS MENSAIS; PREVISÃO PARA ZERAR A FILA ATUAL; CRITÉRIOS DE PRIORIDADE ADOTADOS; QUANTOS ATENDIMENTOS SÃO REALIZADOS, EM MÉDIA: POR MÊS; POR SEMANA; POR DIA ÚTIL. 3. A PREFEITURA MANTÉM UM BANCO DE DADOS, RELATÓRIO TÉCNICO OU SISTEMA QUE ORGANIZA OS PEDIDOS POR TIPO (PODA OU CORTE), URGÊNCIA E LOCALIDADE? SE SIM, ENVIAR EXTRATO OU MODELO DESSE CONTROLE INTERNO; CASO NEGATIVO, ESCLARECER SE HÁ ESTUDO OU PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE MECANISMO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO. 4. EXISTE CRONOGRAMA OFICIAL DE ATENDIMENTO POR BAIRROS OU REGIÕES? EM CASO AFIRMATIVO, REQUER-SE O ENVIO NA ÍNTEGRA DO CRONOGRAMA ATUALMENTE EM EXECUÇÃO. 5. COMO A SECRETARIA LIDA COM PEDIDOS URGENTES OU

EMERGENCIAIS, COMO NOS CASOS DE: QUEDA DE ÁRVORES; OBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; RISCOS IMINENTES EM DIAS DE CHUVA OU VENTOS FORTES? ESSES PEDIDOS ENTRAM NA MESMA FILA DE ESPERA OU SÃO TRATADOS COM PRIORIDADE DIFERENCIADA? QUAIS PROTOCOLOS OPERACIONAIS SÃO ADOTADOS NESSES CASOS? QUAL É A EQUIPE DE PLANTÃO RESPONSÁVEL E O TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA? 6. EXISTE OU JÁ FOI ESTUDADA A CRIAÇÃO DE UMA FERRAMENTA PÚBLICA (COMO LISTA DIGITAL OU PAINEL ONLINE) PARA QUE OS MUNÍCIPES ACOMPANHEM A FILA DE ESPERA POR SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES? EM CASO AFIRMATIVO, INFORMAR: QUAL SERÁ O FORMATO DA FERRAMENTA; PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO; QUAIS INFORMAÇÕES ESTARÃO ACESSÍVEIS AO CIDADÃO. CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR OS MOTIVOS DA INVIABILIDADE E INFORMAR SE HÁ POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO, INDICANDO, SE POSSÍVEL, PRAZO ESTIMADO PARA SEU FUNCIONAMENTO. 7. QUEM É O SERVIDOR OU SETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES? INFORMAR O NOME, CARGO, SETOR E MEIOS DE CONTATO COM A CÂMARA, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL. 8. QUAIS CRITÉRIOS SÃO UTILIZADOS PARA AUTORIZAR O CORTE OU A DERRUBADA DE ÁRVORES? EXISTEM LAUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS? QUEM ELABORA O LAUDO? QUAL É O PRAZO MÉDIO DE EMISSÃO? QUANTOS SERVIDORES FAZEM PARTE DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL? HÁ EXIGÊNCIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL OU PARECER ESPECIALIZADO? CASO OS LAUDOS SEJAM EMITIDOS POR EMPRESA PARCEIRA, QUAL É O VALOR MÉDIO POR ANÁLISE E QUAL EMPRESA ESTÁ CONTRATADA? 9. QUEM SÃO OS SERVIDORES OU SETORES RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CORTE? INFORMAR QUANTOS SÃO, SEUS CARGOS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. 10. CASO EXISTAM DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, ESTUDOS, PLANOS OU AÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS À TEMÁTICA, SOLICITA-SE O ENVIO INTEGRAL DOS MESMOS. **200/2025 – Sebastião Galdino Tião do Karatê** - EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO: 1. QUANTAS COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ESTÃO FORMALMENTE CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO? INFORMAR NOME, CNPJ, ENDEREÇO, NÚMERO DE COOPERADOS E SETORES EM QUE ATUAM. 2. EXISTEM OUTRAS ENTIDADES OU GRUPOS QUE EXERCEM ESSA ATIVIDADE DE MANEIRA INFORMAL, SEM CADASTRO MUNICIPAL? EM CASO AFIRMATIVO: APRESENTAR LEVANTAMENTO OU ESTIMATIVA, INDICANDO NOME (SE HOUVER), LOCAL DE ATUAÇÃO, NÚMERO APROXIMADO DE ENVOLVIDOS E MATERIAIS MANIPULADOS; INFORMAR POR QUAL MOTIVO ESSES GRUPOS NÃO ESTÃO FORMALMENTE REGISTRADOS; O QUE O MUNICÍPIO TEM FEITO PARA PROMOVER A FORMALIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DESSAS ATIVIDADES? 3. QUAL É O TIPO DE APOIO FORNECIDO ATUALMENTE PELO MUNICÍPIO A ESSAS COOPERATIVAS? DETALHAR SE EXISTE: REPASSE FINANCEIRO DIRETO; TERMOS DE CONVÊNIO OU FOMENTO; APOIO LOGÍSTICO; APOIO ESTRUTURAL; APOIO TÉCNICO; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS; ASSESSORIA CONTÁBIL, JURÍDICA OU INSTITUCIONAL. APRESENTAR: CÓPIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; VALORES E PRAZOS VIGENTES; DATAS DE REPASSE; ÓRGÃO EXECUTOR RESPONSÁVEL. 4. COMO FUNCIONA O SISTEMA DE PAGAMENTO PELO MATERIAL RECOLHIDO PELAS COOPERATIVAS? QUEM REALIZA A PESAGEM E EM QUAL LOCAL? INFORMAR ENDEREÇO DO PONTO DE PESAGEM, ENTIDADE OU SERVIDOR RESPONSÁVEL, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E SE O ACESSO É EXCLUSIVO OU COMPARTILHADO ENTRE COOPERATIVAS; QUAL A METODOLOGIA DE PESAGEM ADOTADA? QUAL O TIPO DE BALANÇA UTILIZADA (MODELO, FABRICANTE, CAPACIDADE, TECNOLOGIA)? ENVIAR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO. EXISTE BALANÇA CALIBRADA? COMO É FEITA A CALIBRAÇÃO? QUAL A DATA DA ÚLTIMA CALIBRAÇÃO? ENVIAR LAUDO TÉCNICO E PARECER DE AFERIÇÃO. QUAL O MÉTODO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS VOLUMES? COMO É CALCULADO O VALOR POR TIPO DE MATERIAL? QUAL É O VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR CATEGORIA (PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, ETC.)? 5. O MATERIAL RECICLÁVEL ESTÁ SENDO PRENSADO DIRETAMENTE PELO CAMINHÃO DE COLETA? QUANDO ESSA PRÁTICA FOI ADOTADA? QUAL A JUSTIFICATIVA OPERACIONAL, LEGAL OU CONTRATUAL? ENVIAR DOCUMENTOS, RELATÓRIOS OU PARECERES QUE EMBASARAM A DECISÃO; HÁ POSSIBILIDADE DE MODIFICAR ESSE PROCEDIMENTO, RETOMANDO O MODELO ANTERIOR — ESPECIALMENTE PARA MATERIAIS FRÁGEIS COMO VIDRO — COM O OBJETIVO DE REDUZIR RISCOS AOS TRABALHADORES? CASO SIM, APRESENTAR ESTUDO E PREVISÃO ESTIMADA PARA A MUDANÇA. 6. EXISTE PLANEJAMENTO PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DAS SEDES, GALPÕES DE TRIAGEM OU CENTROS DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE RECICLAGEM? SE SIM, INDICAR OS LOCAIS PREVISTOS, PRAZOS, VALORES ESTIMADOS E FONTES DE FINANCIAMENTO; CASO NÃO EXISTA, JUSTIFICAR POR QUAL MOTIVO HÁ AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO NESSE SENTIDO. 7. EXISTE GRUPO DE TRABALHO, CONSELHO OU COMITÊ INTERSETORIAL QUE ACOMPANHE A ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS E SEU IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL NO MUNICÍPIO? INFORMAR: NOME E COMPOSIÇÃO DO GRUPO; FREQUÊNCIA DE REUNIÕES REALIZADAS E PLANEJADAS; ENVIAR CÓPIAS DOS RELATÓRIOS OU ATAS PRODUZIDAS; CASO INEXISTENTE, ESCLARECER: SE HÁ INTENÇÃO DE CRIAÇÃO; QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA SUA

CONSOLIDAÇÃO. 8. QUAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE AO PRECONCEITO COM CATADORES E RECICLADORES TÊM SIDO DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM ESSAS COOPERATIVAS? INFORMAR: SE EXISTEM CAMPANHAS EDUCATIVAS; SE SÃO REALIZADAS OFICINAS, PALESTRAS OU ATIVIDADES EM ESCOLAS, BAIRROS OU CENTROS COMUNITÁRIOS; INDICAR DATAS, LOCAIS E PÚBLICOS ATENDIDOS. CASO NÃO EXISTAM AÇÕES: JUSTIFICAR OS MOTIVOS; INFORMAR SE HÁ ESTUDOS OU PROPOSTAS NÃO IMPLEMENTADAS; ESCLARECER OS DESAFIOS ENFRENTADOS PARA EXECUTAR ESSE TIPO DE POLÍTICA PÚBLICA. 9. EXISTE ATUALMENTE ÓRGÃO, DEPARTAMENTO OU SETOR FORMALMENTE RESPONSÁVEL POR COORDENAR, APOIAR OU SUPERVISIONAR A POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA À RECICLAGEM E À ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS EM CAMPO MOURÃO? EM CASO AFIRMATIVO: INFORMAR O NOME DA ESTRUTURA, O SERVIDOR RESPONSÁVEL, CARGO E MEIOS DE CONTATO INSTITUCIONAL COM A CÂMARA; CASO NÃO EXISTA: JUSTIFICAR OS MOTIVOS; ESCLARECER SE HÁ ESTUDO OU PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DESSE SETOR E, EM CASO POSITIVO, APRESENTAR PREVISÃO DE IMPLANTAÇÃO. 10. CASO HAJA OUTROS TEMAS PERTINENTES AO ASSUNTO QUE ENVOLVAM POLÍTICAS PÚBLICAS, AÇÕES DO PODER PÚBLICO, CONVÊNIOS, PARCERIAS OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE VISE O BEM COMUM E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE RECICLAGEM, SOLICITA-SE O ENVIO INTEGRAL DOS MATERIAIS. **203/2025 – Sebastião Galdino Tião do Karatê** - EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO: 1. QUAIS ENTIDADES SOCIAIS ESTÃO FORMALMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATUAM COM: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS); CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO; FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE? 2. ALÉM DAS ENTIDADES FORMALMENTE CADASTRADAS, A SECRETARIA TEM CONHECIMENTO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES OU INICIATIVAS QUE ATUAM NO APOIO A ESSE PÚBLICO? EM CASO AFIRMATIVO, INFORMAR OS NOMES DAS ENTIDADES, PROJETOS OU GRUPOS CONHECIDOS E, SE POSSÍVEL, INDICAR A QUAL ÓRGÃO, ORGANIZAÇÃO OU SEGMENTO ESTÃO LIGADOS. 3. DENTRE AS ENTIDADES MENCIONADAS, QUAIS RECEBEM RECURSOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES? INFORMAR OS VALORES, MODALIDADE DE REPASSE E DATA DA ÚLTIMA TRANSFERÊNCIA. 4. DAS ENTIDADES QUE NÃO RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS, QUAIS OS MOTIVOS QUE IMPEDEM TAL REPASSE? O MUNICÍPIO OFERECE ALGUM TIPO DE APOIO INSTITUCIONAL, TÉCNICO, ESTRUTURAL OU LOGÍSTICO A ESSAS ENTIDADES? 5. EXISTEM AÇÕES OU PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE, MESMO SEM REPASSE DIRETO DE RECURSOS, COLABOREM COM A MANUTENÇÃO OU FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES CADASTRADAS? EM CASO AFIRMATIVO, APRESENTAR QUAIS SÃO E COMO FUNCIONAM. CASO NEGATIVO, ESCLARECER SE HÁ ESTUDOS, PROPOSTAS OU PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS MECANISMOS DE APOIO. 6. EXISTE ATUALMENTE GRUPO DE TRABALHO, CONSELHO INTERSETORIAL OU NÚCLEO AMPLIADO SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MONITORAR, PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE? CASO AFIRMATIVO, APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS, ROTINA DE TRABALHO E AÇÕES EM CURSO. 7. NA AUSÊNCIA DE GRUPO FORMALIZADO, A SECRETARIA TEM INTENÇÃO DE CRIAR GRUPO DE CARÁTER INTERSETORIAL E MULTIDISCIPLINAR, ENVOLVENDO OUTRAS SECRETARIAS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, PLANEJAMENTO ETC.), BEM COMO ENTIDADES SOCIAIS, IGREJAS, CONSELHOS MUNICIPAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL? **204/2025 – Sebastião Galdino Tião do Karatê** - EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO: 1. QUANTAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS FORAM IMPLANTADAS ATÉ O MOMENTO NO MUNICÍPIO? INFORMAR NÚMERO TOTAL, LOCAIS EXATOS E DATAS DE INSTALAÇÃO. 2. QUAL FOI A EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS? A CONTRATADA CUMPRIU INTEGRALMENTE TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO? EM CASO AFIRMATIVO, APRESENTAR COMPROVANTES. REQUER-SE AINDA O ENVIO DE CÓPIAS INTEGRAIS DOS CONTRATOS FIRMADOS, BEM COMO DO PROCESSO DIGITAL COMPLETO REFERENTE À LICITAÇÃO E EXECUÇÃO. 3. A DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CONTOU COM PARECER TÉCNICO, ESTUDO DE IMPACTO OU SOLICITAÇÃO FORMAL DE MORADORES, CONSELHOS OU ÓRGÃOS COMPETENTES? CASO AFIRMATIVO, REQUER-SE O ENVIO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS LOCAIS. 4. EXISTE PLANEJAMENTO PARA NOVAS IMPLANTAÇÕES DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NO MUNICÍPIO? CASO AFIRMATIVO, INFORMAR OS LOCAIS PREVISTOS, OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESCOLHA E O PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO. CASO NÃO HAJA PREVISÃO DE NOVAS IMPLANTAÇÕES, REQUER-SE DOCUMENTO OU PARECER TÉCNICO QUE JUSTIFIQUE ESSA DECISÃO. 5. EXISTE ALGUM ESTUDO TÉCNICO, ESTATÍSTICO OU AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL POSTERIOR À IMPLANTAÇÃO DAS FAIXAS ELEVADAS? POR EXEMPLO, SOBRE REDUÇÃO DE ACIDENTES, NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO, EFETIVIDADE NA MOBILIDADE URBANA OU OUTRO PARÂMETRO QUE TENHA SIDO UTILIZADO PARA MEDIR O IMPACTO DA

INTERVENÇÃO. **205/2025 – Sebastião Galdino Tião do Karatê** - EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO: 1. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E CAPACIDADE OPERACIONAL? QUAL É O MAPEAMENTO ATUAL DA SITUAÇÃO DOS BUEIROS E BOCAS DE LOBO EM CAMPO MOURÃO? QUANTAS EQUIPES ESTÃO ATUALMENTE DESIGNADAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO? QUAL A ESTRUTURA OPERACIONAL DISPONÍVEL (EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, PESSOAL TÉCNICO)? 2. EXISTE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO? QUAL A FREQUÊNCIA DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA? EXISTE CRONOGRAMA PARA AS AÇÕES? CASO AFIRMATIVO, REQUER-SE O ENVIO DO CRONOGRAMA. CASO NEGATIVO, SOLICITA-SE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E, SE HOUVER, PREVISÃO DE SUA IMPLANTAÇÃO. 3. EXISTE FILA DE ESPERA ORGANIZADA POR MEIO DE PROTOCOLOS DA OUVIDORIA OU OUTROS CANAIS? QUANTAS SOLICITAÇÕES ESTÃO ATIVAS ATUALMENTE? QUAL O PRAZO MÉDIO DE ATENDIMENTO? EXISTEM CASOS DE ALTA COMPLEXIDADE? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE DIFICULTAM A RESOLUÇÃO? 4. EXISTE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BUEIROS? CASO POSITIVO, APRESENTAR OS CRITÉRIOS UTILIZADOS (EX.: RISCO DE ALAGAMENTO, DENSIDADE POPULACIONAL, LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA, ETC.). CASO NEGATIVO, INFORMAR SE HÁ ESTUDOS OU INTENÇÃO DE ADOTAR METODOLOGIA ESTRUTURADA. 5. QUAIS AÇÕES A SECRETARIA RESPONSÁVEL TEM ADOTADO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO, REDUZIR RECLAMAÇÕES E MINIMIZAR OS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO? 6. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO TEMA TAMBÉM SÃO BEM-VINDAS PARA MELHOR COMPREENSÃO POR PARTE DESTA CASA E DA COMUNIDADE. **206/2025 – Sidnei Jardim** – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO ACICAM –SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **207/2025 – Sidnei Jardim** - PRESIDENTE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO COMCAM – SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **208/2025 – Sidnei Jardim** - PRESIDENTE DA COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA – SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **209/2025 – Sidnei Jardim** - DEPUTADO ESTADUAL – LEÔNIDAS FÁVERO NETO - SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **210/2025 – Sidnei Jardim** - DEPUTADO FEDERAL - BETO RICHA, SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **211/2025 – Sidnei Jardim** - PRESIDENTE DO CONSELHO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO CODECAM – SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **212/2025 – Sidnei Jardim** – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO AS JUSTIFICATIVAS DETALHADAS PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.200.000,00 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 11.847, DE 23 DE MAIO DE

2025, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. **213/2025 – Sidnei Jardim** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - SOLICITANDO QUE SEJA INSTAURADO PROCEDIMENTO PARA APURAR A AUSÊNCIA DE CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO À FÁBRICA DE RAÇÃO DA JBS, LOCALIZADA NA RODOVIA BENTO FERNANDES DIAS, PR 558 ESTRADA PARA ARARUNA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ. **214/2025 – Sidnei Jardim** – SECRETÁRIO MÁRCIO NUNES - SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **215/2025 – Hélio HG** - ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER - SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA MEDIDAS PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DA ÁGUA DAS GALERIAS PLUVIAIS, LOCALIZADAS NA EXTENSÃO DA RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA – RODOVIA BR-487, TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA JOÃO BENTO, NO CENTRO. **217/2025 – Sidnei Jardim** – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA REAL DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ABERTOS POR MEIO DO DECRETO Nº 11.756, DE 17 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 1.269.831,69 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO. **218/2025 – Sidnei Jardim** – GOVERNADOR DO ESTADO – REALIZAR A OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-487, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPO MOURÃO E LUIZIANA. **219/2025 – Sidnei Jardim** – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ – SOLICITANDO A ELEVAÇÃO DA ATUAL 2ª COMPANHIA DO 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, À CONDIÇÃO DE COMPANHIA INDEPENDENTE. **220/2025 – Sidnei Jardim** – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A NORMATIVA MUNICIPAL QUE PROÍBE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ESPECIALMENTE OS DAS ÁREAS DE APOIO, COMO COZINHEIRAS E ZELADORAS DE CONSUMIREM ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR, MESMO EM SITUAÇÕES DE SOBRA DE ALIMENTOS. **221/2025 – Sidnei Jardim** – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPO MOURÃO – SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. **222/2025 – Sidnei Jardim** – PRESIDENTE DA OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO APOIO INSTITUCIONAL E POLÍTICO PARA QUE A REFERIDA ENTIDADE INTERCEDA JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 9ª REGIÃO, NO SENTIDO DE SOLICITAR A REATIVAÇÃO DA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM CAMPO MOURÃO, BEM COMO O RETORNO DOS SERVIÇOS DA RECEITA FEDERAL E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE FORAM DESATIVADAS NO MUNICÍPIO. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento em destaque. **Sebastião Galdino Tião do Karatê** "**223/2025 – Sidnei Jardim** – REALIZAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) MEMBROS DESTA CASA LEGISLATIVA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR, ORIENTAR E MANIFESTAR – SE SOBRE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E EFETIVIDADE DESTA POLÍTICA PÚBLICA." O Presidente colocou em discussão o Requerimento. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria e fez uma emenda, alterando o texto da proposição para a seguinte redação: "223/2025 – Sidnei Jardim – REALIZAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) MEMBROS DESTA CASA LEGISLATIVA, COM O OBJETIVO DE AVALIAR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR, ORIENTAR E MANIFESTAR – SE SOBRE **O CUMPRIMENTO DO CONTRATO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA MELISSATUR BEM COMO** TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E EFETIVIDADE DESTA POLÍTICA PÚBLICA. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento com emenda, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Primeiro Secretário continuou com a leitura numérica e autoral dos demais Requerimentos. **224/2025 – Sidnei Jardim** – GERENTE REGIONAL DA SANEPAR DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO AO VAZAMENTO RECORRENTE NA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA EM FRENTE À RESIDÊNCIA NA RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES, ENTRE AS RUAS CELESTE KELLER DEC OLIVEIRA ZANINI, Nº 1375, JARDIM CIDADE NOVA. **225/2025 – Sidnei Jardim** – GERENTE REGIONAL DA SANEPAR DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO INTERVENÇÃO IMEDIATA NA REDE DE ESGOTO LOCALIZADA NA

RUA ANTONIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, ESQUINA COM A TRAVESSA ANTÚRIO, NO JARDIM PAULISTA. **226/2025 – Sidnei Jardim** – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ– PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO INTERVENÇÃO JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, DIANTE DA RECORRENTE OMISSÃO QUANTO AO VAZAMENTO DE ESGOTO NA RUA OSÓRIO BARNABÉ PONTES, ENTRE AS RUAS CELESTE KELLER DEC E OLIVEIRA ZANINI, Nº 1375, JARDIM CIDADE NOVA. Neste momento, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos, os quais foram aprovados por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Escrivão Parma, Marcio Berbet, Edilson Martins e Jadir Soares-Pepita." O Vereador Escrivão Parma destacou quatro importantes propostas apresentadas ao Poder Executivo, voltadas ao desenvolvimento social, turístico e à inclusão no município de Campo Mourão; primeiramente, comentou sobre a indicação do programa City Tour, que visa oferecer passeios guiados pelos pontos turísticos da cidade, especialmente para estudantes de escolas públicas, idosos, turistas e pessoas de baixa renda, promovendo o conhecimento da história, cultura e belezas locais; em seguida, apresentou o programa Remédio em Casa, que propõe a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a idosos, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas, facilitando o acesso à medicação, especialmente em situações de dificuldade de deslocamento; também destacou o projeto que institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Escolas Municipais, com foco na educação alimentar desde a infância, buscando prevenir o avanço da doença e reduzir custos futuros com tratamentos, além de promover hábitos saudáveis entre os alunos; por fim, falou sobre o projeto que estabelece a obrigatoriedade de reserva de espaço acessível e estrutura inclusiva em eventos públicos e privados realizados em espaços públicos do município, garantindo dignidade, conforto e plena participação das pessoas com deficiência e seus acompanhantes, fortalecendo a inclusão social; encerrou reforçando que todas essas propostas visam melhorar a qualidade de vida da população e colaborar com o Poder Público na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e desenvolvida. O Vereador Marcio Berbet, exercendo a liderança de governo, manifestou sua insatisfação com a padronização genérica das respostas encaminhadas pelo Poder Executivo aos requerimentos e indicações dos vereadores; destacou que, embora atue na liderança, não concorda com respostas vazias, sem fundamentação técnica, que apenas cumprem prazos regimentais, sem trazer clareza ou soluções à população; como exemplo, citou a resposta sobre o IPTU Verde, uma demanda que já vem desde o mandato anterior, e que recebeu novamente uma resposta evasiva, sem análise técnica; reforçou que os secretários e dirigentes do Executivo têm a obrigação de oferecer respostas qualificadas e detalhadas, pois foram escolhidos justamente para exercer funções técnicas e de gestão pública; ressaltou ainda que grande parte das demandas da comunidade não são de competência direta do Legislativo, mas sim do Executivo, cabendo à Câmara fazer indicações e fiscalizar; destacou que é necessário que o Executivo trate com seriedade as propostas da Câmara; abordou também sua preocupação com a ineficiência na fiscalização e na execução de leis aprovadas, citando como exemplo a lei que proíbe a venda de escapamentos irregulares - sem fiscalização efetiva - e a lei do transporte por aplicativo, aprovada desde dois mil e vinte um e ainda sem regulamentação; anunciou que, por esse motivo, pedirá vistas ao projeto do botão de pânico para servidores públicos, pois entende que, sem estrutura de segurança, como guardas ou aumento de efetivo, a medida se tornaria inócua - uma lei que serve mais para publicidade do que para resolver de fato o problema; por fim, defendeu a necessidade urgente de um diálogo mais efetivo com o prefeito Douglas e os Secretários, cobrando responsabilidade, planejamento e respostas técnicas que realmente contribuam para a melhoria da gestão pública e do atendimento às demandas da população. O Vereador Edilson Martins ressaltou que não pretendia utilizar a palavra livre, mas diante do pedido de vistas do projeto, considerou necessário se manifestar; disse que respeita o Vereador Marcio Berbet, Líder do Governo, e que o ambiente democrático da Câmara é justamente para esse tipo de debate; enfatizou que o Projeto do Botão do Pânico foi elaborado com estudo, pesquisa, conversas com servidores da saúde, profissionais da área e membros da Prefeitura e que a proposta não foi construída apenas para gerar números, publicidade ou ser arquivada, mas sim como uma medida concreta de proteção aos servidores e usuários da rede pública de saúde, especialmente em situações de emergência, violência e insegurança nas unidades; destacou que a segurança pública é um problema real e urgente, com várias discussões acontecendo na cidade, como o monitoramento das escolas e a criação da Diretoria de Segurança, com investimento de recursos públicos e profissionais qualificados, como um coronel e um policial da reserva que já atuam na pasta; sobre a crítica quanto à ausência de efetivo para responder ao botão, explicou que o dispositivo não exige um servidor da prefeitura para agir diretamente, mas sim aciona a Polícia Militar ou os órgãos de segurança disponíveis, especialmente em situações em que um telefone não funciona ou o socorro imediato não consegue ser acionado; citou exemplos de cidades onde o projeto já foi implementado com sucesso, como Santa Cruz do Sul (RS), Caraguatatuba (SP), Francisco Beltrão (PR), Ponta Grossa (PR), Lucas do Rio Verde (MT) e até na Unicamp, mostrando que é uma iniciativa válida, funcional e reconhecida; reforçou

que, se fosse para discutir viabilidade operacional, quem deve se posicionar é o Executivo, por meio do veto ou regulamentação, e não o Legislativo travar a tramitação por meio de vistas; por fim, solicitou que os colegas rejeitem o pedido de vistas, aprovem o projeto, e deixem que o prefeito e o Executivo decidam quanto à viabilidade e aplicação; destacou que a Câmara já aprovou diversos projetos do Executivo e que agora também é necessário que o Executivo se organize para colocar em prática as propostas que partem do Legislativo. O Vereador Jadir Soares-Pepita comunicou que, entre os dias dez e treze de julho, durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco, o Poder Legislativo de Campo Mourão terá um estande oficial no Parque de Exposições, devidamente licitado e contratado, para atender a população, prestar informações e interagir com os munícipes; na sequência, comentou sobre o Projeto do Botão do Pânico, destacando que é, sim, um projeto importante, especialmente para ampliar a segurança nas unidades de saúde e em outros espaços públicos; contudo, externou uma dúvida legítima sobre a possibilidade de um projeto de origem legislativa gerar custos para o Executivo, lembrando que, desde que assumiu seu mandato em dois mil e dezessete, sempre foi orientado de que isso não seria permitido, devendo essas iniciativas ocorrer via indicação legislativa e posterior envio de projeto por parte do Executivo; com aparte do vereador autor do projeto, Edilson Martins que esclareceu que, após decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF), ficou definido que os vereadores podem sim, apresentar projetos que gerem despesas ao município, desde que não invadam competências exclusivas do Executivo, como criação de cargos, funções ou alterações na estrutura administrativa; o Presidente agradeceu pela explicação, reconheceu a importância dessa mudança e destacou que isso fortalece o papel do Legislativo na construção de políticas públicas e na proposição de soluções concretas para a cidade; reafirmou que cada vereador tem o direito de solicitar vista, votar favorável ou contrário, de forma livre e democrática, e que a decisão será do Plenário; encerrando sua fala, agradeceu primeiramente a Deus, aos vereadores, à Mesa Diretora, aos servidores do Legislativo, às colaboradoras da copa, e a todos que têm contribuído para o bom andamento dos trabalhos na Câmara; reconheceu que os primeiros seis meses de sua gestão como Presidente foram desafiadores, especialmente na condução de pautas difíceis, mas que, com coragem, a atual gestão vem buscando corrigir desigualdades internas e construir um Legislativo mais justo, transparente e eficiente para toda a sociedade mourãoense. Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim pediu pela palavra e, primeiramente, reforçar os elogios feitos pelo presidente da Câmara às colaboradoras responsáveis pela copa, reconhecendo que o trabalho delas é essencial no dia a dia das sessões e nos atendimentos da Casa; em seguida, manifestou-se sobre o Projeto do Botão do Pânico, de autoria do vereador Edilson; destacou que, embora a discussão mais aprofundada ocorra no momento específico da análise do projeto, fez questão de antecipar um entendimento: a ideia de que vereador não pode propor projetos que gerem despesas é um equívoco superado há bastante tempo, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF); ressaltou, inclusive, que o projeto em questão não cria despesa, uma vez que não prevê criação de novos cargos, nem aumento de estrutura administrativa; a proposta se limita a estabelecer um mecanismo de proteção e segurança aos servidores e usuários das unidades de saúde, utilizando-se da estrutura e dos servidores já existentes no município; complementou que, de forma geral, os projetos apresentados pelos vereadores não geram despesas diretas, mas sim, atribuem novas funções, tarefas ou procedimentos, visando melhorar o atendimento à população; por fim, elogiou a iniciativa da Mesa Diretora e do Presidente em garantir um estande institucional do Poder Legislativo na Festa Nacional do Carneiro no Buraco, que acontecerá no Parque de Exposições; aproveitou para solicitar um esclarecimento público ao Presidente sobre como será a organização deste espaço, perguntando se haverá um único estande representando o Poder Legislativo de forma geral, ou se serão dois espaços distintos - um da Câmara e outro específico da Procuradoria da Mulher. O Presidente esclareceu que o estande que será instalado durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco é uma iniciativa institucional do Poder Legislativo de Campo Mourão, resultado de um ofício encaminhado pelo vereador Márcio Berbet, que já havia sugerido essa pauta anteriormente; a Mesa Diretora acolheu a proposta e deliberou favoravelmente, garantindo a participação da Câmara no evento, com um espaço adequado e digno para atendimento aos munícipes; em relação à Procuradoria da Mulher, informou que a vereadora Eliane já havia previamente reservado um espaço específico, mas destacou que, caso não houvesse essa reserva, não haveria impedimento para que as atividades da Procuradoria fossem realizadas de forma conjunta no estande da Câmara, considerando que o espaço possui estrutura suficiente para abrigar ambos. O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 20/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, REVOGA A LEI Nº 2007, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A GUARDA SUBSIDIADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. Com SUBSTITUTIVO apresentado pelo Autor. (Processo Digital nº 19.147/2025). O Presidente colocou em discussão

o SUBSTITUTIVO. Os Vereadores Sidnei Jardim e Marcio Berbet discutiram a matéria. O Vereador Marcio Berbet apresentou uma Emenda de Plenário, acrescentando o inciso VIII ao artigo dez e alterando os incisos VII e VIII do artigo quatorze. Neste momento, o Vereador Sidnei Jardim pediu pela Ordem e apresentou uma Emenda junto à do Vereador Marcio Berbet e fez a leitura integral da proposição. Então, o Presidente colocou em votação as EMENDAS apresentadas em Plenário, as quais foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado por unanimidade. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 56/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO ESTANISLAU GURGINSKI QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim, Escrivão Parma, Marcio Berbet e Tio Leco discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita "EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)".** O Primeiro Secretário fez a leitura integral da matéria. **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "**PROJETO DE LEI Nº 46/2025** – Edilson Martins - INSTITUI O BOTÃO DE PÂNICO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Edilson Martins e Marcio Berbet discutiram a matéria. O Vereador Marcio Berbet pediu VISTAS do Projeto. Os Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet, Sidnei Jardim e Jadir Soares-Pepita discutiram o pedido de VISTAS. O Vereador Sidnei Jardim sugeriu VISTAS do Projeto por somente uma Sessão Ordinária. O Vereador Edilson Martins continuou discutindo a matéria. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação do pedido de VISTAS por uma Sessão Ordinária, o qual foi aprovado por maioria, com os votos contrários dos Vereadores Tio Leco, Professor Geraldo e Edilson Martins. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Sebastião Galdino – Tião do Karatê** "Não há inscritos." **Vereador Jadir Soares-Pepita** "**COMUNICAMOS QUE AMANHÃ, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9 HORAS, TEREMOS A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE**".

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente